



EDITAL PPGEQ UFSJ

ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/UFSJ

O Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ n° 268, de 14 de julho de 2021, na forma da Resolução na forma da Resolução CONSU N° 062, de 07 de novembro de 2011, modificada pela Resolução CONSU N° 005, de 29 de fevereiro 2016, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento das vagas para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEQ/UFSJ do PPGEQ/UFSJ.

1 - DO CANDIDATO

1.1 - Poderão concorrer às eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEQ/UFSJ, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PPGEQ.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período do dia 19 de julho de 2021 ao dia 23 de julho de 2021.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura emitida pelos interessados, conforme formulário de inscrição - Anexo I deste Edital. O formulário de inscrição deverá ser datado e assinado pelos declarantes, informando que são candidatos a Coordenador ou Vice-Coordenador do PPGEQ para o e-mail: ppgeq@ufsj.edu.br até 23h59 de 23 julho de 2021.

2.3- As homologações das inscrições serão publicadas na página do PPGEQ (<https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php>) até 21h de 26 de julho de 2021.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito de votar para Coordenador e para Vice-Coordenador todos os membros do corpo docente permanente e todos os membros do corpo discente regularmente matriculados no PPGEQ da UFSJ.

Parágrafo único: Na eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador, a apuração dos votos válidos observa-se o índice de votação alcançado, por candidato, conforme a seguinte equação:

$$X = 0,7 \frac{np}{NP} + 0,3 \frac{na}{NA}$$

Na qual:

- a) X = índice de votação;
- b) np = número de votos obtidos do segmento docente;
- c) NP = número total de docentes do curso;
- d) na = número de votos obtidos do segmento discente;
- e) NA = número total de discentes do curso.



4 - DA ELEIÇÃO

4.4 - A eleição realizar-se-á no dia **29 de julho de 2021, de 9h00 às 21h**, de forma eletrônica pelo endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>

5 - DA VOTAÇÃO

5.1 - A votação realizar-se-á no dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira), de 09h às 21h de forma eletrônica.

5.2 - Para votar o eleitor deverá acessar o endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>, referente à eleição Edital/2021 PPGEQ/UFSJ – Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEQ/UFSJ, seguindo as instruções da tela.

5.3 - A votação será secreta.

5.4 - Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de interrupção do acesso.

6 - DA APURAÇÃO

6.1 - A apuração e divulgação do resultado será no dia 30 de julho ou agosto de 2021, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 - Serão considerados eleitos para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEQ, os candidatos que obtiverem os maiores índices de votos de acordo com o item 3.1 deste Edital.

6.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

a) mais antigo na Universidade Federal de São João del-Rei;

b) de mais idade.

6.4 - Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo CPF, somente o último voto será considerado.

6.5 - A homologação do resultado será publicada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço: eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 21h do dia 30 de julho ou agosto de 2021.

7- DO MANDATO

7.1 - Os mandatos do Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEQ serão de 02 (dois) anos.

8- DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Coordenador Pro Tempore do PPGEQ junto à Comissão Responsável pela Eleição, nomeada através da Portaria Nominativa nº 48/2021 PPGEQ/UFSJ, de 15 de julho de 2021, para Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei.



EDITAL Nº _____/2021, 15 DE JULHO DE 2021

ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/UFSJ

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), _____ (CPF), docente permanente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei, declaro que sou candidato(a) a _____ do referido programa, em conformidade com o Edital nº _____/2021 PPGEQ/UFSJ, de 15 de julho de 2021 – Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEQ/UFSJ.

Ouro Branco, _____ de _____ de 2021.

(Nome Completo)

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/07/2021

EDITAL N° 324/2021 - PPGEQ (13.13)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 21:48)

ALEXANDRE BOSCARO FRANCA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGEQ (13.13)

Matrícula: 1893854

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **324**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **98fefefcfa**